

IAMARU

GRUPO DE ESTUDOS EM DESIGN

EDITAL N. 14/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

KUYA
Centro de Design do Ceará

instituto
mirante



IAMARU

Para o povo indígena Tremembé, lamaru significa “cabaça para água”.

A cabaça é o fruto do porongo, uma planta trepadeira de casca dura. Depois de secar, pode ser usada para fazer artesanatos, instrumentos musicais (como o berimbau) e cuias para beber água.

**lamaru simboliza
o ato de compartilhar.**

Compartilhar conhecimentos e experiências é a principal proposta dos grupos de estudos da KUYA.

VOCÊ CONHECE A KUYA?

A **KUYA – Centro de Design do Ceará** faz parte da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará e é gerida em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Na **KUYA**, a cultura do Design feito no Ceará é valorizada em suas várias formas e expressões. A KUYA é **decolonial**, por um design local e popular; é **política**, por um design que inspira transformações sociais; é **ecoeficiente e regenerativa**, por um design que conecta natureza e sociedade.

A KUYA oferece cursos, pesquisas, exposições, feiras e outras iniciativas para estimular a criatividade, preservar a memória cultural e promover a inovação e o desenvolvimento responsável no campo do Design.

Endereço:

Rua Senador Jaguaribe, 323, Moura Brasil, Fortaleza-CE, 60.010-010.
[@kuyadesignceara](#)

QUEM FAZ ESTE EDITAL ACONTECER?

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará. Gerencia 8 equipamentos da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará).

- Visite o site do Mirante: www.institutomirante.org
- Instagram: [@institutomiranteceara](#)

Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)

Secretaria estadual de Cultura mais antiga do Brasil. Tem uma rede de 28 equipamentos culturais públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta a circulação de produções artísticas.

- Visite o site da Secult Ceará: www.secult.ce.gov.br
- Instagram: [@secultceara](#)

IAMARU | GRUPO DE ESTUDOS EM DESIGN EDITAL N. 14/2026

Participe deste edital, que vai **selecionar 11 pessoas bolsistas** para fazer parte do Iamaru, um **grupo de estudos presencial sobre Design na KUYA**, em Fortaleza.

A edição 2026 do Iamaru vai acontecer de **agosto a novembro** e tem como foco **pesquisas sobre Culturas Surdas**.



Quem pode se inscrever neste edital?

- Pessoas com 18 anos ou mais.
- Moradoras no Ceará.
- ! **Atenção!**
Você pode ser de qualquer município cearense, mas saiba que todas as atividades do grupo de estudo serão presenciais em Fortaleza.
- Que tenham cursado ou estejam cursando cursos técnicos, profissionalizantes ou de graduação (veja a lista de cursos no item 1.3).



Quando se inscrever?

De 26 de maio a 9 de junho de 2026.



Em quais categorias você pode se inscrever?

- Pessoa bolsista pesquisadora surda.
- Pessoa bolsista pesquisadora designer.
- Pessoa bolsista organizadora surda ou ouvinte.



Qual o valor total da bolsa?

- Pessoa bolsista pesquisadora surda
R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pagos em **4 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais)** de agosto a novembro de 2026.
- Pessoa bolsista pesquisadora designer
R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pagos em **4 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais)** de agosto a novembro de 2026.
- Pessoa bolsista organizadora surda ou ouvinte
R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pagos em **4 parcelas de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** de agosto a novembro de 2026.



Onde tirar dúvidas?


kuyadesignceara@institutomirante.org
Leia todo este documento e saiba como participar. Boa sorte!


SUMÁRIO


 Toque nas seções para acessar

Cronograma	6
1. Informações gerais	7
1.1 O que é o Iamaru – Grupo de Estudos em Design?	7
1.2 Qual o objetivo deste edital?	7
1.3 Quem pode se inscrever?	7
1.4 Quem não pode se inscrever?	9
1.5 Qual o valor da bolsa?	9
2. Políticas afirmativas	11
2.1 O que são políticas afirmativas?	11
2.2 Reserva de vagas para pessoas surdas.	12
2.3 Bonificação.	12
2.4 O que você precisa fazer para ganhar os pontos extras, na bonificação?	13
2.5 Validação das autodeclarações e declarações.	13
3. Inscrições	14
3.1 Quando se inscrever?	14
3.2 Como se inscrever?	14
3.3 Documentos obrigatórios para se inscrever	15
3.4 Como fazer a carta de intenção (apenas para pessoa pesquisadora designer)	16
3.5 Como fazer o vídeo de intenção em Libras	17
3.6 Como organizar o portfólio	17
3.7 Para correr tudo bem com a inscrição.	18
4. Seleção	19
4.1 Quais as etapas de seleção?	19
4.2 E se houver empate entre as pessoas candidatas?	23
4.3 É possível discordar dos resultados da seleção?	23
4.5 Como será a classificação final?	23
4.6 Em que casos a pessoa candidata pode ser eliminada?	24
5. Convocação, atividade se obrigações das pessoas bolsistas	25
5.1 Chamada das pessoas selecionadas	25
5.2 Sobre as atividades do grupo de estudos	26
5.3 Obrigações das pessoas bolsistas	26
5.4 Em quais situações a pessoa pode deixar de receber a bolsa?	27
6. Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz	28
6.1 Como serão tratados os dados das pessoas inscritas?	28
6.2 Como serão usadas a imagem e a voz das pessoas selecionadas?	28
6.3 Sobre direitos autorais das pessoas selecionadas	29
7. Canais de contato e tira-dúvidas	30
8. Anexos	31

CRONOGRAMA

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção


 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas


 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz


 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	26 de maio a 9 de junho de 2026
Plantões tira-dúvidas	28 e 29 de maio
Etapa 1 – Habilitação das inscrições	11 e 12 de junho de 2026
Primeiro resultado da Etapa 1	16 de junho de 2026
Pedido de recurso do resultado da Etapa 1 (se você discordar deste resultado)	17 e 18 de junho de 2026
Resultado final da Etapa 1	19 de junho de 2026
Etapa 2 – Avaliação técnica	20 a 29 de junho de 2026
Primeiro resultado da Etapa 2	30 de junho de 2026
Pedido de recurso do resultado da Etapa 2 (se você discordar deste resultado)	1º e 2 de julho de 2026
Resultado final da Etapa 2	3 de julho de 2026
Chamada para entrevistas	3 de julho de 2026
Etapa 3 – Entrevista	7 e 8 de julho de 2026
Primeiro resultado da Etapa 3	9 de julho de 2026
Pedido de recurso do resultado da Etapa 3 (se você discordar deste resultado)	10 a 13 de julho 2026
Resultado final do edital	14 de julho de 2026
Assinatura presencial do Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista e entrega da documentação obrigatória	22 a 24 de julho de 2026
Início do Grupo de Estudos	7 de agosto de 2026
Fim das atividades e da bolsa	30 de novembro de 2026


 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 Informações gerais


 Políticas afirmativas

 Inscrições

 Seleção

 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 Canais de contato e tira-dúvidas

 Anexos

1 | INFORMAÇÕES GERAIS



Nesta seção você encontra: objetivos do edital, número de vagas, categorias, descrição da atividade, valor da bolsa, quem pode e quem não pode participar do processo seletivo.

1.1 O que é o Iamaru – Grupo de Estudos em Design?

É um grupo de estudos para trocar ideias, aprender e somar habilidades e conhecimentos sobre Design. Nesta edição 2026, o grupo vai estudar também sobre o tema Design e Culturas Surdas.

1.2 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar 11 pessoas bolsistas para participar do Iamaru – Grupo de Estudos em Design, sendo:

- 5 pessoas bolsistas pesquisadoras surdas.
- 5 pessoas bolsistas pesquisadoras designers.
- 1 pessoa bolsista organizadora surda ou ouvinte para dar suporte ao grupo de estudo.



Esta seleção não é uma seleção de emprego. Por isso, ser pessoa selecionada por este edital não torna você uma pessoa trabalhadora do Instituto Mirante, nem da KUYA.

1.3 Quem pode se inscrever?


a. Pessoas bolsistas pesquisadoras surdas


- Pessoas com 18 anos ou mais.
- Moradoras no Ceará.




Lembrar!

Você pode ser de qualquer município cearense, mas saiba que todas as atividades do grupo de estudo serão presenciais em Fortaleza.


 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições



 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

- Que possuam uma das seguintes formações, concluída ou cursando:
 - Curso técnico em Design.
 -  OU
 - Curso profissionalizante em áreas relacionadas ao Design.
 -  OU
 - Graduação em Design, Artes Visuais, Arquitetura, Comunicação Social, História ou Letras (pode ser Letras-Libras).



b. Pessoas bolsistas pesquisadoras designers

- Pessoas com 18 anos ou mais.
- Moradoras no Ceará.



Lembrar!

Você pode ser de qualquer município cearense, mas saiba que todas as atividades do grupo de estudo serão presenciais em Fortaleza.

- Que possuam uma das seguintes formações concluída:
 - Curso técnico em Design.
 -  OU
 - Curso profissionalizante em áreas relacionadas ao Design que comprovem ter desenvolvido algum trabalho no campo da acessibilidade.
 -  OU
 - Graduação em Design ou em Artes Visuais.

c. Pessoa bolsista organizadora surda ou ouvinte

- Pessoas com 18 anos ou mais.
- Moradoras no Ceará.



Lembrar!


Você pode ser de qualquer município cearense, mas saiba que todas as atividades do grupo de estudo serão presenciais em Fortaleza.

- Que possuam:
 - Graduação em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História, Letras (pode ser Letras-Libras) ou Publicidade.
 - Fluência em Libras.
 - Experiência comprovada de pesquisa sobre acessibilidade e/ou produção cultural voltada para Culturas Surdas.





Você já realizou pesquisas sobre Culturas Surdas?

Será muito bom se você já tiver realizado pesquisa no campo das Culturas Surdas. Isso não é obrigatório para se inscrever neste edital, mas é um diferencial! Você poderá informar no seu portfólio.


 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 Informações gerais


 Políticas afirmativas

 Inscrições

 Seleção

 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 Canais de contato e tira-dúvidas

 Anexos

1.4 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- Pessoas servidoras da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará).
- Pessoas da Comissão de Seleção deste edital.
- Pessoas que recebem bolsa de qualquer outro programa do Instituto Mirante durante as inscrições e as etapas de execução deste edital.
- Pessoas que participaram de edições anteriores dos editais Iamaru da KUYA.



Atenção!

Também não podem se inscrever: maridos, esposas, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante, da Secult Ceará e da Comissão de Seleção deste edital.



Para entender melhor

- **Parentes em linha reta**
Pai/mãe, filho/filha (1º grau); avô/avó, neto/neta (2º grau); bisavô/bisavó, bisneto/bisneta (3º grau).
- **Parentes colaterais**
Irmão/irmã (2º grau); tio/tia, sobrinho/sobrinha (3º grau).
- **Parentes por afinidade**
Padrasto/madrasta, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada (1º grau); avô e avó do cônjuge; cunhado/cunhada (2º grau); concunhado, concunhada (3º grau).

1.5 Qual o valor da bolsa?

a. Pessoa bolsista pesquisadora surda


- Valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
- Pagamento: 4 parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) de agosto a novembro de 2026.


b. Pessoa bolsista pesquisadora designer


- Valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
- Pagamento: 4 parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) de agosto a novembro de 2026.


c. Pessoa bolsista organizadora surda ou ouvinte

- Valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- Pagamento: 4 parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) de agosto a novembro de 2026.

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 Informações gerais


 Políticas afirmativas

 Inscrições

 Seleção

 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

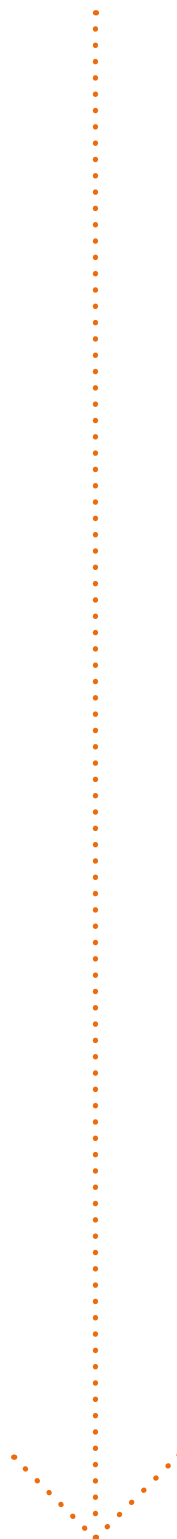
 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz


 Canais de contato e tira-dúvidas


 Anexos


Regras para receber a bolsa

- **Você precisa ter uma conta bancária para receber a bolsa.** A conta deve ser do tipo conta-corrente e estar em seu nome.
- Recomendamos que seja no **Banco Bradesco** ou **Next (conta digital)**.
- Não podem ser contas-salário nem contas poupança.
- O valor da bolsa é pago completo, sem desconto de impostos.
 - **Exemplo:** se você for pessoa bolsista pesquisadora surda, receberá o valor completo de R\$ 700,00 durante quatro meses.



 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

2 | POLÍTICAS AFIRMATIVAS



Nesta seção você encontra: regras das políticas afirmativas, quem pode participar e como comprovar.

2.1 O que são políticas afirmativas?

São políticas específicas de reparação, criadas para diminuir desigualdades entre pessoas. Essas desigualdades podem ser sociais, raciais, de gênero.

Elas apoiam grupos sociais que, ao longo do tempo, tiveram menos oportunidades por causa de discriminação ou exclusão. Por exemplo: pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência ou de baixa renda.

O objetivo é dar condições mais justas de acesso a direitos, como educação, trabalho e cultura.

Neste edital, as modalidades de políticas afirmativas são:

- Reserva de vagas.
- Bonificação.




Para entender melhor


- **Reserva de vagas (= cotas):** é um número de vagas reservadas apenas para grupos específicos.


Neste edital, por exemplo, 5 vagas são reservadas apenas para pessoas surdas.

- **Bonificação:** são pontos que aumentam sua nota final.

Significa que você concorre com todas as pessoas (ampla concorrência), mas pode receber pontos extras na sua nota final por fazer parte de um ou mais grupos específicos (por exemplo: ser pessoa negra e travesti).

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

2.2 Reserva de vagas para pessoas surdas

Neste edital, 5 vagas são reservadas para pessoas surdas.

Se você quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas surdas, deverá preencher e assinar a autodeclaração para pessoas surdas (Anexo 3).

A autodeclaração preenchida e assinada deve ser anexada na ficha de inscrição.

2.3 Bonificação

Você pode receber até 8 pontos extras, que serão somados à sua nota final.

Serão dados 2 pontos por grupo ao qual você pertença. Os grupos contemplados neste edital são:

- Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas).
- Pessoas autodeclaradas trans (travestis, transexuais ou não binárias).
- Pessoas autodeclaradas indígenas.
- Pessoas autodeclaradas quilombolas.
- Pessoas residentes em comunidades localizadas em áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), assim como também moradoras nas comunidades atendidas pelo Mapeamento Afetivo: Moura Brasil, Campo do América e Poço da Draga.

Exemplo prático:

Maria é uma pessoa negra (+2) e travesti (+2). Ela anexou corretamente a declaração na ficha de inscrição e vai ganhar 4 pontos extras na sua nota final (ver item 4.4 deste edital).

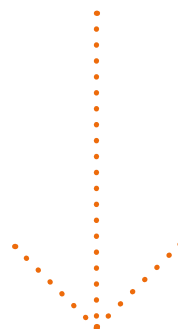



O **Mapeamento Afetivo** é um projeto da Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante de Cultura e Arte. Saiba mais em: <https://institutomirante.org/nupatl/>.





Atenção!

Pessoas moradoras em comunidades periféricas e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) devem enviar, na ficha de inscrição, comprovante de endereço em nome próprio ou declaração de residência assinada (Anexo 4).




 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos



IDH é o Índice de Desenvolvimento Humano.

O IDH é um número que mostra como está a qualidade de vida de um lugar (país, estado ou cidade). Ele usa 3 pontos principais:

- Saúde: quanto tempo as pessoas vivem.
- Educação: quanto as pessoas estudam.
- Renda: quanto dinheiro as pessoas ganham.

O valor do IDH vai de 0 a 1:

- Mais perto de 1 = melhor qualidade de vida.
- Mais perto de 0 = pior qualidade de vida.

O IDH é fundamental para orientar a criação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento social e econômico dos territórios.

2.4 O que você precisa fazer para ganhar os pontos extras, na bonificação?

1. Preencha e assine o Anexo 2 - Declaração para políticas afirmativas (bonificação).
2. Assine o documento. Depois, tire uma foto ou escaneie o papel (digitalize).
3. Anexe a declaração assinada na ficha de inscrição.

2.5 Validação das autodeclarações e declarações


O Instituto Mirante acredita no que você declara. Mas, se aparecer alguma denúncia ou dúvida sobre as autodeclarações ou declarações, será preciso investigar o que aconteceu. Você será informada(o) e poderá se defender.


O que acontece em caso de informação falsa?


Se for comprovado que a informação não é verdadeira:

- Sua inscrição no edital será cancelada.
- Caso já tenha recebido alguma parcela da bolsa, você terá que devolver.
- Você poderá responder na Justiça por isso.




 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

3 | INSCRIÇÕES



Nesta seção você encontra: objetivos do edital, número de vagas, categorias, descrição da atividade, valor da bolsa, quem pode e quem não pode participar do processo seletivo.



Antes de se inscrever neste edital, faça cadastro no Mapa Cultural do Ceará

O Mapa Cultural do Ceará é uma plataforma virtual, gratuita e colaborativa da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará). No site do Mapa, você pode:

- Saber sobre eventos (shows, cursos, exposições)
- Conhecer artistas e grupos artísticos cadastrados
- Encontrar espaços culturais
- Conhecer e se inscrever em editais

Acesse o site do Mapa e crie o seu perfil. Com esse perfil, você pode se inscrever em editais, divulgar o seu trabalho e saber sobre eventos e projetos.

Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>


3.1 Quando se inscrever?

26 de maio a 9 de junho de 2026.


3.2 Como se inscrever?

As inscrições são de graça e apenas pelo site do Mapa Cultural do Ceará.




 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

Passo a passo para se inscrever no edital:

1. Acesse a ficha de inscrição neste link:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/7856/>

2. Preencha a ficha com todas as informações obrigatórias.

3. Anexe a documentação.



Antes de clicar em enviar, confira se anexou todos os documentos obrigatórios e se as informações estão corretas.

4. Clique em enviar para confirmar a sua inscrição.



Importante

Para participar do edital, você precisa clicar no botão de enviar a ficha de inscrição.

- **O que acontece se você não enviar?** Sua inscrição não existe para nós e você não poderá participar da seleção.
- **O que acontece quando você envia?** Você mostra que leu o edital e aceitou todas as regras que explicamos aqui.

3.3 Documentos obrigatórios para se inscrever

a. Pessoas bolsistas pesquisadoras surdas

- **Documento de identificação** oficial com foto (são aceitos: RG, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).
- **CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral (emitido no site da Receita Federal).
- **Comprovante atualizado de endereço**, emitido entre fevereiro e maio de 2026.





Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, será necessário anexar a declaração de residência assinada (Anexo 4).


- **Portfólio**.
- **Comprovante/declaração de graduação** concluída ou cursando: Documento que comprove ter concluído ou está cursando curso técnico em design; Curso profissionalizante em áreas relacionadas ao design ou Graduação em Design, Artes Visuais, Arquitetura, Comunicação Social, História ou Letras (pode ser Letras-Libras).
- **Vídeo de intenção**.

b. Pessoas bolsistas pesquisadoras designers

- **Documento de identificação** oficial com foto (são aceitos: RG, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).


 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção


 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos


- **CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral (emitido no site da Receita Federal).
- **Comprovante atualizado de endereço**, emitido entre fevereiro e maio de 2026.

 *Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, será necessário anexar a declaração de residência assinada (Anexo 4).*

- **Portfólio.**
- **Carta de intenção.**
- **Diploma de conclusão de curso técnico ou graduação em Design OU diploma de graduação em Artes Visuais.**
- **Histórico escolar** (apenas para o caso de curso profissionalizante em áreas relacionadas ao Design).

c. Pessoa bolsista organizadora surda ou ouvinte

- **Documento de identificação** oficial com foto (são aceitos: RG, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).
- **CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral (emitido no site da Receita Federal).
- **Comprovante atualizado de endereço**, emitido entre fevereiro e maio de 2026.

 *Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, será necessário anexar a declaração de residência assinada (Anexo 4).*

- **Portfólio.**
- **Comprovante de graduação em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História, Letras (pode ser Letras-Libras) ou Publicidade.**
- **Vídeo em Libras**, no formato mp4 e com até 3 minutos. Demonstrar experiência e interesse pelo tema do grupo de estudo.




Importante!

A KUYA e o Instituto Mirante de Cultura e Arte respeitam a identidade e a dignidade de todas as pessoas. Se você deseja ser chamado(a/e) pelo seu nome social, anexe a solicitação de tratamento por nome social (Anexo 1) na ficha de inscrição.

Nome social é o nome pelo qual pessoas travestis, transgêneros, transexuais e não binários se identificam e são reconhecidas, em vez do nome que está no registro de nascimento (ou “nome morto”).


3.4 Como fazer a carta de intenção (apenas para pessoa pesquisadora designer)

A carta de intenção é um texto curto, simples e direto. A carta deve explicar por que você quer participar do grupo de estudos Iamaru 2026.


 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

Responda estas perguntas:

- Quem é você? (nome e idade)
- O que já estudou e pesquisou sobre Design? (conte sobre suas experiências e atividades relacionadas ao Design; informe se participa ou participou de grupos ou laboratórios de pesquisa)
- Por que quer participar do Iamaru 2026?
- O que espera aprender ou viver no Iamaru 2026?

Orientações gerais

- A carta pode ter entre 15 e 30 linhas.
- Pode ser digitada no computador ou escrita à mão com letra legível e depois fotografada. Tire uma foto nítida, que dê para ler tudo.
- Salve a carta em PDF ou imagem (JPG ou PNG) e anexe na ficha de inscrição.

3.5 Como fazer o vídeo de intenção em Libras

O vídeo de intenção deve explicar por que você quer participar do grupo de estudos Iamaru 2026.

- O vídeo deve ser curto, com no máximo 3 minutos de duração.
- Anexe na sua ficha de inscrição o link do arquivo do vídeo no formato mp4.

Dicas para gravar um bom vídeo

1. Antes de gravar

- Treine as respostas para aquelas perguntas (Quem sou eu? Por que quero participar do grupo de estudos Iamaru?). Isso ajuda a não esquecer nada importante.
- Escolha um lugar iluminado, para podermos ver bem o seu rosto e as suas mãos.

2. Durante a gravação


- Grave com o celular em pé, na posição vertical.
- Grave na frente de uma parede de cor única (exemplo: parede branca). Isso ajuda a destacar a sua sinalização.


3. Depois de gravar


- Assista ao vídeo para ver se a imagem está boa.


3.6 Como organizar o portfólio

O portfólio é um documento para você mostrar os seus trabalhos. Ele serve para conhecermos e avaliarmos os seus talentos e as suas experiências.

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 Informações gerais


 Políticas afirmativas

 Inscrições

 Seleção

 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz


 Canais de contato e tira-dúvidas

 Anexos

O portfólio deve mostrar o que você sabe fazer, qual o seu perfil de trabalho e quais experiências você já tem.

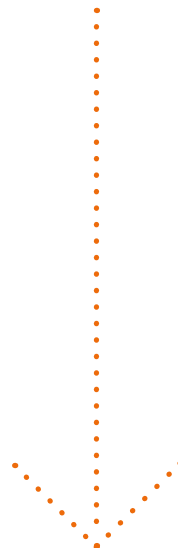
Dicas para organizar bem o seu portfólio


- Coloque o seu nome na capa do portfólio.
- O portfólio deve estar em um arquivo único (formatos aceitos: PDF, JPG ou JPEG).
- Para cada projeto que você colocar no portfólio, escreva estas informações:
 - Nome do projeto ou da atividade.
 - Onde foi feito? (nome da escola, empresa ou coletivo).
 - Data (quando aconteceu?).
 - O que você fez. Explique a sua parte no trabalho (exemplos: desenhos, logotipos, cartazes etc.).
 - Forma de comprovação (como podemos ver que você participou? Pode colocar fotos ou links de sites, por exemplo).

 Para cada projeto use apenas 1 página.


3.7 Para correr tudo bem com a inscrição


- Não deixe para a última hora, porque as inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- É mais fácil acessar o site do Mapa Cultural do Ceará usando os navegadores Firefox ou Google Chrome.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e atualizadas. Se, a qualquer momento, for encontrada irregularidade ou informação falsa, a pessoa candidata será inabilitada ou desclassificada do edital e poderá responder legalmente.
- O Instituto Mirante e a KUYA não se responsabilizam por instabilidades no sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impeça a inscrição dentro do prazo.



 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

4 | SELEÇÃO



Nesta seção você encontra: informações sobre quais são e como funcionam as etapas de seleção deste edital.

As pessoas bolsistas são selecionadas por uma Comissão de Seleção, formada por:

- 2 pessoas da KUYA – Centro de Design do Ceará.
- 2 pessoas do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
- 1 pessoa surda designer convidada.



As pessoas da Comissão poderão ser substituídas a qualquer tempo, por motivos técnicos de força maior, conflitos de interesses, bem como por outras circunstâncias que prejudiquem o caráter competitivo e tecnicamente adequado desta seleção. Nesses casos, serão substituídas por outras profissionais qualificadas na área deste edital, indicadas pela diretoria da KUYA e/ou do Instituto Mirante.

4.1 Quais as etapas de seleção?


A seleção das pessoas bolsistas ocorre em 3 etapas:

ETAPA 1 – Habilitação das inscrições


- Na Etapa 1, a Comissão de Seleção verifica se a documentação foi enviada corretamente e dentro do prazo.
- A Etapa 1 é eliminatória. Apenas as pessoas candidatas habilitadas avançam para a Etapa 2.

ETAPA 2 – Avaliação técnica

- Na Etapa 2, a Comissão de Seleção avalia tecnicamente e individualmente os portfólios, as cartas e os vídeos de intenção das pessoas candidatas habilitadas na Etapa 1.


 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas


 8 Anexos


Cada pessoa avaliadora da Comissão dá uma pontuação para os critérios listados a seguir.


a. Critérios de avaliação para pessoa bolsista pesquisadora surda e para pessoa bolsista pesquisadora designer

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Carta de intenção (apenas para pessoa pesquisadora designer) • Vídeo de intenção (apenas para pessoa pesquisadora surda) 	<p>Expectativas e alinhamento com o Programa Iamaru 2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão dos objetivos e do tema do programa (0 a 3 pontos). • Expectativas alinhadas às expectativas da edição 2026 (0 a 2,5 pontos). • Raciocínio bem estruturado, boa comunicação escrita e articulação das ideias (0 a 2,5 pontos). 	0 a 8 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Portfólio 	<p>Portfólio consistente, organizado, relevante e diretamente relacionado à proposta deste edital. Será avaliado no portfólio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em projetos - pesquisa, extensão, formação (0 a 2 pontos). • Produção de eventos (0 a 1 ponto). • Participação em eventos de formação (exemplos: cursos, oficinas) (0 a 1 ponto). • Participação em eventos com apresentação de trabalho (exemplos: feiras, congressos, encontros) (0 a 2 pontos). • Estágios ou projetos de extensão concluídos (0 a 2 pontos) 	0 a 8 pontos
Pontuação máxima		16 pontos



 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

b. Critérios de avaliação para pessoa bolsista organizadora


ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Vídeo de intenção 	<p>Expectativas e alinhamento com o Programa Iamaru 2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão dos objetivos e do tema do programa (0 a 4 pontos). • Raciocínio bem estruturado e boa articulação das ideias (0 a 4 pontos). 	0 a 8 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Portfólio 	<p>Portfólio bem organizado, apresentando projetos relevantes e diretamente relacionados à proposta deste edital. Será avaliado no portfólio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em projetos - pesquisa, extensão, formação (0 a 2 pontos). • Produção de eventos (0 a 1 ponto). • Participação em eventos de formação (exemplos: cursos, oficinas) (0 a 1 ponto). • Participação em eventos com apresentação de trabalho (exemplos: feiras, congressos, encontros) (0 a 2 pontos). • Estágios ou projetos de extensão concluídos (0 a 2 pontos). 	0 a 8 pontos
Pontuação máxima		16 pontos


A pontuação final da Etapa 2 é calculada a partir da média das notas dadas pela Comissão de Seleção.


A Etapa 2 tem caráter classificatório e eliminatório. São aprovadas para a Etapa 3 até duas vezes o número de vagas para cada modalidade de bolsista.

ETAPA 3 - Entrevista

Na Etapa 3, a Comissão de Seleção aprofunda a análise do perfil das pessoas candidatas por meio de entrevistas.

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

O objetivo é conhecer trajetórias, experiências e alinhamento com os objetivos do lamaru 2026.

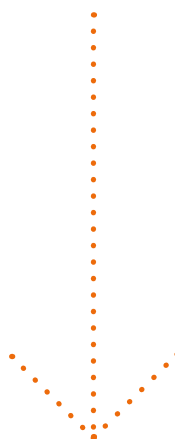



Todas as orientações sobre a Etapa 3 serão divulgadas no dia 3 de julho de 2026 e enviadas para o e-mail informado na sua ficha de inscrição.


CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Interesse e disponibilidade 	Avalia: <ul style="list-style-type: none"> Relação entre as suas vivências de trabalho e o interesse pelo grupo de estudo. 	0 a 3 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Boa comunicação e afinidade com o tema 	Avalia: <ul style="list-style-type: none"> Como se expressa, se consegue apresentar ideias e pensamentos de forma fácil de entender (0 a 1,5 pontos); Nível de engajamento com os temas, objetivos e atividades do lamaru 2026 (0 a 1,5 pontos). 	0 a 3 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Experiência de pesquisa e trabalho em equipe 	Avalia: <ul style="list-style-type: none"> Experiências acadêmicas (0 a 1 ponto) Atividades profissionais ou formativas (0 a 2 pontos) Atividades relacionadas à pesquisa, como monitorias e projeto de extensão (0 a 1 ponto) 	0 a 4 pontos
Pontuação máxima		10 pontos





Quem não comparecer à Etapa 3 será desclassificada(o).




 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 Informações gerais


 Políticas afirmativas

 Inscrições

 Seleção

 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 Canais de contato e tira-dúvidas

 Anexos

4.2 E se houver empate entre as pessoas candidatas?

Em caso de empate na pontuação final, os seguintes critérios serão usados, nesta ordem:

1. Fazer parte dos grupos contemplados na bonificação de acordo com o item 2.3 deste edital.
2. Receber maior pontuação na Etapa 2.
3. Receber maior pontuação na Etapa 3.

Se o empate continuar, a Comissão de Seleção decide qual perfil melhor se alinha à proposta do Iamaru 2026, justificando essa escolha com base nos objetivos deste edital.

4.3 É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. Se você não concordar com os resultados das etapas de seleção, envie um pedido de recurso via e-mail, nas datas informadas no cronograma deste edital.

Informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 14/2026 – Iamaru 2026
- No corpo do e-mail: escreva o seu nome completo, número de inscrição e justificativa (explicar de forma objetiva o motivo do pedido de recurso).



A justificativa também pode ser feita no formato vídeo em Libras e anexada ao e-mail.

- E-mail para enviar o pedido de recurso:
→ kuyadesignceara@institutomirante.org

4.4 Como será a classificação final?

As pessoas candidatas com maior pontuação final serão aprovadas, dentro do número de vagas de cada categoria de bolsista.

A classificação final será definida pela soma das notas das Etapas 2 – Avaliação técnica e 3 – Entrevista:


Nota Etapa 2 + Nota Etapa 3 = Nota final


Após essa soma, a bonificação será aplicada, quando for o caso (ver item 2.3 deste edital):


Nota Final + Pontos de Bonificação

**Lista de pessoas classificáveis**

As pessoas que ficarem após o limite de vagas serão consideradas classificáveis. Caso haja desistência ou impedimento entre as pessoas selecionadas e tempo, novas chamadas poderão ser feitas por ordem de classificação.

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas


 8 Anexos


4.5 Em que casos a pessoa candidata pode ser eliminada?


Será eliminada da seleção qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste edital ou não entregar a documentação obrigatória dentro do prazo.
- Não for à reunião de assinatura do Termo de Compromisso levando os documentos exigidos e não justificar a ausência com antecedência por e-mail.




 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 Informações gerais


 Políticas afirmativas

 Inscrições

 Seleção

 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 Canais de contato e tira-dúvidas

 Anexos

5 CONVOCAÇÃO, ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BOLSISTAS



Nesta seção você encontra: informações sobre quando assinar o Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista, como o grupo de estudos vai funcionar e quais as suas obrigações como bolsista.

5.1 Chamada das pessoas selecionadas

Todas as pessoas selecionadas neste edital recebem um e-mail da KUYA após a publicação do resultado final.

O e-mail informa sobre o Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista (Anexos 5 e 6) que será formalizado entre você e o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Para garantir a bolsa, você precisa ir à KUYA assinar o Termo de Compromisso e entregar o comprovante bancário da sua conta corrente individual (de preferência no banco Bradesco ou Next – conta digital).




Prazo para assinar presencialmente o Termo de Compromisso e entregar o comprovante bancário: **dias 22 a 24 de julho de 2026**, na sede da KUYA.


Não pode ir à KUYA assinar o Termo nessas datas?


Por favor, justifique com antecedência e explique de forma breve por que você não poderá comparecer. Envie um e-mail para:

→ kuyadesignceara@institutomirante.org

Se você não assinar o Termo ou entregar o comprovante bancário fora do prazo ou em desacordo com as regras do edital, sem justificativa, será substituída(o) por outra pessoa da lista de classificáveis.

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

As pessoas classificáveis poderão ser contatadas por e-mail e terão até 2 dias corridos para assinar o Termo de Compromisso e entregar a documentação exigida.

5.2 Sobre as atividades do grupo de estudos

A carga horária obrigatória do grupo de estudos será de:

 **60 horas mensais** →  **ao longo de 4 meses**

Durante o grupo de estudos, as pessoas bolsistas selecionadas deverão, juntas:

- Participar dos encontros semanais presenciais, na KUYA.
- Participar de palestras e oficinas ofertadas para o grupo de estudos.
- Produzir artefatos relacionados à pesquisa desenvolvida durante o grupo de estudos (obrigatório apenas para as pessoas bolsistas pesquisadoras).
- Apresentar o processo de pesquisa em roda de conversa, na KUYA.


5.3 Obrigações das pessoas bolsistas


A Coordenação de Pesquisa da KUYA vai acompanhar as atividades desenvolvidas pelas pessoas bolsistas selecionadas.


- São obrigações da pessoa bolsista pesquisadora:
 - Cumprir a carga horária total de 60 horas mensais durante os 4 meses de funcionamento do grupo de estudos.
 - Ir aos encontros semanais na KUYA:


 **Sextas-feiras** →  **das 10h às 12h**


- Produzir e entregar no prazo o relatório mensal das atividades. A bolsa só é paga quando a entrega do relatório é confirmada. A Coordenação de Pesquisa vai orientar sobre o modelo do relatório.
- Apresentar os resultados da pesquisa na forma de palestra para o público geral, na KUYA.
- Produzir um resumo expandido da pesquisa para apresentação em eventos acadêmicos.
- Produzir um texto do tipo “ensaio” sobre o processo de pesquisa para compor o catálogo da KUYA.
- Apresentar na KUYA uma produção relacionada à pesquisa desenvolvida durante o grupo de estudos.

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

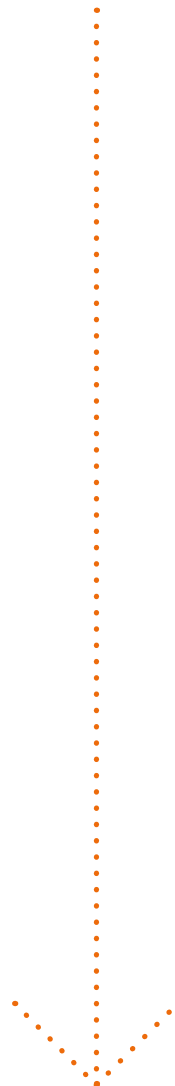
 8 Anexos


- São obrigações da pessoa bolsista organizadora:
 - Preparar e compartilhar com as pessoas bolsistas o material que será utilizado nos encontros.
 - Solicitar à equipe da KUYA materiais para realização das atividades do grupo de estudos.
 - Organizar as demandas necessárias para realização de encontros externos, quando necessário.


5.4 Em quais situações a pessoa pode deixar de receber a bolsa?


A pessoa bolsista será desligada se:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificar e sem repôr conforme determinação da Coordenação de Pesquisa.
- Não desempenhar de modo satisfatório as atividades sob a sua responsabilidade, prejudicando os objetivos do grupo de estudos.
- Descumprir as condutas previstas no Termo de Compromisso.
- Desistir voluntariamente de participar do grupo de estudos.




 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

6 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E USO DE IMAGEM E VOZ



Nesta seção você encontra: informações sobre como este edital aplica a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), autorização de uso de sua imagem e voz e direitos autorais sobre as suas produções e criações durante o grupo de estudos.

6.1 Como serão tratados os dados das pessoas inscritas?


O Instituto Mirante de Cultura e Arte é responsável pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas inscritas e selecionadas, observando integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13.709/2018).


O tratamento dos dados pessoais será realizado de forma responsável, transparente e segura, restrito às finalidades previstas neste edital e no Termo de Compromisso firmado com as pessoas participantes.


As pessoas selecionadas são responsáveis pela veracidade e atualização das informações fornecidas. Ao se inscrever neste edital, a pessoa declara estar ciente e de acordo com a coleta, o armazenamento e o uso de suas informações pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secretaria da Cultura do Ceará.

6.2 Como serão usadas a imagem e a voz das pessoas selecionadas?

As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria da Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a captar e usar sua imagem, voz, dados pessoais e materiais produzidos durante o grupo de estudos, somente para fins institucionais, educativos, formativos e de divulgação da produção cultural local.

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 Informações gerais


 Políticas afirmativas

 Inscrições

 Seleção

 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 Canais de contato e tira-dúvidas

 Anexos

Essa autorização permite usar os materiais em:

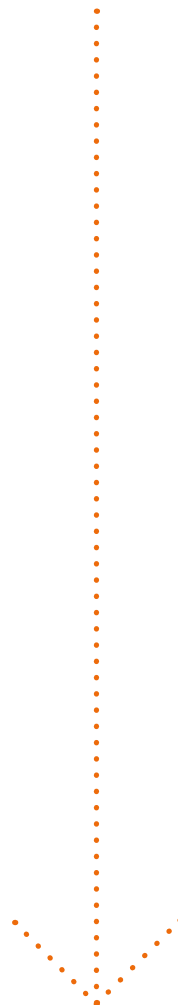
- Mídias impressas, como catálogos, revistas, livros e jornais;
- Mídias digitais, incluindo sites, redes sociais, bancos de dados digitais e plataformas audiovisuais;
- Materiais audiovisuais, como vídeos, filmes, podcasts e registros das atividades;
- Materiais de comunicação interna e institucional, em meio físico ou digital.


Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital.


6.3 Sobre direitos autorais das pessoas selecionadas


Preservados os direitos morais de autoria, o Instituto Mirante de Cultura e Arte, através da KUYA – Centro de Design do Ceará, poderá publicar as pesquisas desenvolvidas pelo grupo de estudos Iamaru na Revista da KUYA e em outros meios de comunicação institucionais.

Além disso, é obrigatório às pessoas bolsistas darem o devido crédito à KUYA e ao Instituto Mirante de Cultura e Arte sempre que a pesquisa for publicada ou apresentada em espaços acadêmicos por meios próprios.



 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

7 CANAIS DE CONTATO E TIRA-DÚVIDAS



Nesta seção você encontra: como e com quem se comunicar para tirar dúvidas ou receber mais informações.



Plantões tira-dúvidas

Dias 28 e 29/05, das 9h às 12h.

Local

KUYA - Centro de Design do Ceará

Endereço: Rua Senador Jaguaribe, 323, Moura Brasil, Fortaleza-CE, 60.010-010

Instagram: [@kuyadesignceara](https://www.instagram.com/kuyadesignceara)

Sobre este edital:

Dúvidas serão respondidas exclusivamente através do e-mail:

→ kuyadesignceara@institutomirante.org

De segunda a sexta, das 8h às 17h.

Por favor, no assunto do e-mail use este texto: **“Dúvidas Edital Iamaru 2026”**.


Sobre o Mapa Cultural do Ceará:


→ E-mail: mapa@secult.ce.gov.br


→ Telefone: (85) 3101 6737 (de segunda a sexta, das 8h às 17h).


Acesse também o tutorial para realizar inscrição pelo Mapa Cultural do Ceará neste link:

→ <https://cultura-ceara.gitbook.io/tutorial-para-o-usuario-do-mapa-cultural/primeiros-passos/como-se-inscrever-nos-editais>

 Toque nas seções para acessar


 Voltar ao sumário


 Cronograma


 1 Informações gerais


 2 Políticas afirmativas

 3 Inscrições

 4 Seleção

 5 Convocação, atividades e obrigações das pessoas bolsistas

 6 Proteção de dados pessoais e uso de imagem e voz

 7 Canais de contato e tira-dúvidas

 8 Anexos

8 | ANEXOS



Nesta seção você encontra: modelos de declarações, autodeclarações e comprovações.

- **Anexo 1** – Solicitação de tratamento por nome social
- **Anexo 2** – Declaração para políticas afirmativas (bonificação)
- **Anexo 3** – Autodeclaração para pessoas surdas (reserva de vagas)
- **Anexo 4** – Declaração de residência
- **Anexo 5** – Termo de compromisso da pessoa bolsista organizadora
- **Anexo 6** – Termo de compromisso da pessoa bolsista pesquisadora

Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela KUYA – Centro de Design do Ceará.

O Instituto Mirante poderá, a qualquer momento e conforme a lei, cancelar ou modificar este edital, total ou parcialmente, inclusive os recursos financeiros previstos, por interesse público ou obrigação legal. Essa decisão não dará direito a nenhum tipo de indenização, reembolso ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, Ceará, 25 de maio de 2026.


rodriao.costalima@institutomirante

D4Sign

 Rodrigo Aguiar Costa Lima
 Assinado

Rodrigo Aguiar Costa Lima
 Diretor
 KUYA – Centro de Design do Ceará

assinatura.contrato@institutomira

D4Sign

 Tiago Sobreira de Santana
 Assinado

Tiago Sobreira de Santana
 Diretor-presidente
 Instituto Mirante de Cultura e Arte

Anexo 2

Declaração para políticas afirmativas (bonificação)

Para ter acesso às políticas afirmativas do Edital n. 14/2026 – lamaru – Grupo de Estudos em Design, declaro que faço parte do(s) seguinte(s) grupo(s):

- Pessoa negra (preta ou parda)
- Pessoa indígena
- Pessoa quilombola
- Pessoa trans (travesti, transexual ou não binária)

Meus dados

Nome completo

CPF

Se esta declaração for falsa, poderei responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e/ou sofrer eliminação no Edital n. 14/2026.

Campo exclusivo para pessoas indígenas, quilombolas e ciganas

⚠️ Caso não pertença a algum desses grupos não é necessário preencher.

Etnia/comunidade: _____

Cidade/Estado: _____

Nome completo da liderança: _____

CPF da liderança: _____

Assinatura da liderança/associação

_____, _____ de _____ de 20_____
Cidade/Estado Dia Mês

Assinatura da pessoa candidata

⚠️ **Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.**
Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.

Anexo 4**Declaração de residência**

Use esta declaração apenas se você não tiver um comprovante de residência em seu nome.

Eu

com a finalidade de participar do Edital n. 14/2026 – Iamaru – Grupo de Estudos em Design, declaro que moro neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento, bairro)**Cidade / Estado****CEP**

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder pelo crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e/ou sofrer eliminação no Edital n. 14/2026.

Meus dados**Nome completo ou nome social****CPF****Telefone com (DDD)**

_____ de _____ de 20____
Cidade/Estado Dia Mês

Assinatura da pessoa candidata



Só será permitida assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.

Garanta que a assinatura eletrônica tenha validade, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.

Anexo 5**Termo de compromisso da pessoa bolsista organizadora****Nome****Data de nascimento****Naturalidade****CPF****RG****Órgão Expeditor****Endereço****Telefone****Celular****E-mail**

O(a) bolsista selecionado acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período entre 7 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026, das atividades do Edital 014/26 - Iamaru – Grupo de Estudos em Design 2026, tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1ª. A participação deste bolsista tem caráter pedagógico e não implica em vínculo empregatício com o Instituto Mirante;

Cláusula 2ª. Ao bolsista, compete:

1. a cumprir com as obrigações inerentes à qualidade de bolsista, com dedicação de 60 hs mensais, ao longo de 4 meses, conforme atividades descritas abaixo:

- Comparecer aos encontros semanais na KUYA (às sextas-feiras, das 10h às 12h).
- Apresentar os resultados da pesquisa na forma de palestra para o público geral, na KUYA.
- Produzir um resumo expandido da pesquisa para apresentação em eventos acadêmicos.
- Produzir texto do tipo ensaio sobre o processo de pesquisa para compor o catálogo da KUYA.
- Apresentar na KUYA uma produção relacionada à pesquisa desenvolvida no grupo de estudos.
- Produzir e entregar dentro do prazo o relatório mensal das atividades para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.

- Preparar e compartilhar com as pessoas bolsistas o material que será utilizado nos encontros.
 - Solicitar à equipe da KUYA materiais para realização das atividades do grupo de estudos.
 - Organizar as demandas necessárias para realização de encontros externos, quando necessário.
2. Cumprir 75% do total de 240h/a de carga horária obrigatória, sob pena de ter de devolver os recursos da bolsa recebidos;
 3. Possuir desempenho satisfatório, executando e mantendo atualizado o cronograma de atividades aprovado, observando os itens abaixo:
 - Participar dos encontros semanais na KUYA.
 - Participar das palestras e das oficinas voltadas para o Grupo de Estudos.
 - Apresentar o processo de pesquisa em roda de conversa, na KUYA.
 4. Entregar relatos de experiências ao final da formação, nos prazos estabelecidos pela coordenação, consoante as normas definidas pela entidade promotora do Edital, a saber a KUYA — Centro de Design do Ceará, equipamento sob a gestão do Instituto Mirante de Cultura e Arte;
 5. Apresentar o desenvolvimento do projeto — em sua condição processual — e sua conclusão, em atividades institucionais, bem como citar o apoio do Estado do Ceará e do Instituto Mirante de Cultura e Arte nas entrevistas que der e guardar conexões com este processo, à imprensa (rádio, TV, jornal impresso, Internet), bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto ou do produto e/ou pesquisa e/ou processo dele resultante. Nos folders, programas e demais materiais de divulgação (em meio impresso ou digital do(s) produto(s) resultante(s) do projeto, deve constar a seguinte frase: “Este projeto foi desenvolvido na KUYA — Centro de Design do Ceará, equipamento da Secretaria da Cultura do Estado”.
 6. O(a) bolsista selecionado compromete-se a incluir em todo material de divulgação produzido, seja em meio impresso ou digital, as logomarcas institucionais na seguinte ordem, KUYA — Centro de Design, Instituto Mirante e Governo do Estado do Ceará/SECULT, inclusive após a conclusão de vínculo de bolsista com a KUYA.
 7. Se compromete a zelar pelo material (didático e de EPI, caso tenha) fornecido de uso pessoal e coletivo, responsabilizando-se pelos danos causados.

Parágrafo primeiro: O bolsista autoriza KUYA/Mirante a captar sua imagem e voz, bem como seus dados pessoais, bem como a utilizar esse material exclusivamente para fins institucionais e nos relatórios de prestação de contas, sem finalidade comercial; Essa autorização permite o uso dos materiais em: mídias impressas: como catálogos, revistas, livros e jornais; mídias digitais: incluindo sites, redes sociais, bancos de dados digitais e plataformas audiovisuais; Materiais audiovisuais: como vídeos, filmes, podcasts e registros das atividades; Materiais de comunicação: interna e institucional, em meio físico ou digital.

Parágrafo segundo: O uso autorizado não permite, em nenhuma hipótese, a comercialização das imagens, produções, obras ou registros decorrentes deste edital.

Parágrafo terceiro: O bolsista selecionado autoriza, por meio deste termo, a publicação dos resultados deste projeto, em formato digital, áudio/visual e/ou impresso, sempre atribuindo crédito devido da autoria do projeto

Cláusula 3ª. Ao Instituto Mirante, compete:

1. Dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
2. Promover, por meio das equipes, encontros, palestras, oficinas e outros eventos relacionados às atividades do Edital;
3. Acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do Edital;
4. Pagamento de bolsa de estudos, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), divididos em quatro parcelas de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com duração de 04 (quatro) meses, concedida entre os meses de agosto de 2026 a novembro de 2026, a contar da data de assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª. O bolsista selecionado declara que não viola nenhum direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros e assume exclusivamente a responsabilidade legal pela utilização e inclusão de qualquer obra protegida pelas normas de propriedade intelectual no projeto e por qualquer reclamação, ação judicial, litígio, procedimentos, responsabilidade criminal e danos derivados, seja direta ou indiretamente.

Cláusula 5ª. Qualquer criação ou invenção concebida durante a experiência de produção neste projeto implicará no reconhecimento da participação da KUYA - Centro de Design, por meio do Instituto Mirante, de modo que a criação/invenção em si será considerada ação coletiva, sendo necessário o compartilhamento de ganhos financeiros decorrentes desde, bem como “créditos compartilhados” relativos ao produto.

Cláusula 6ª. A participação do(a) bolsista selecionado deverá ser rescindida:

1. Por solicitação justificada do(a) bolsista selecionado;
2. A pedido da diretoria da KUYA — Centro de Design do Ceará ou da Direção do Instituto Mirante de Cultura e Arte, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
3. Por descumprimento das normas de convivência ou código de ética da instituição;
4. Por ausência nas atividades planejadas;
5. Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

Parágrafo primeiro. Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) bolsista selecionado ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos, chamadas públicas e dos editais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência do(a) bolsista selecionado implica o cancelamento imediato da participação no Edital n. 14/26 | Iamaru – Grupo de Estudos em Design 2026, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Diretoria da KUYA — Centro de Design do Ceará.

Anexo 6**Termo de compromisso da pessoa bolsista pesquisadora****Nome****Data de nascimento****Naturalidade****CPF****RG****Órgão Expeditor****Endereço****Telefone****Celular****E-mail**

O(a) bolsista selecionado acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período entre 7 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026, das atividades do Edital 014/26 - Iamaru – Grupo de Estudos em Design 2026, tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1ª. A participação deste bolsista tem caráter pedagógico e não implica em vínculo empregatício com o Instituto Mirante;

Cláusula 2ª. Ao bolsista, compete:

1. a cumprir com as obrigações inerentes à qualidade de bolsista, com dedicação de 60 hs mensais, ao longo de 4 meses, conforme atividades descritas abaixo:

- Comparecer aos encontros semanais na KUYA (às sextas-feiras, das 10h às 12h).
- Apresentar os resultados da pesquisa na forma de palestra para o público geral, na KUYA.
- Produzir um resumo expandido da pesquisa para apresentação em eventos acadêmicos.
- Produzir texto do tipo ensaio sobre o processo de pesquisa para compor o catálogo da KUYA.
- Apresentar na KUYA uma produção relacionada à pesquisa desenvolvida durante o grupo de estudos.
- Produzir e entregar dentro do prazo o relatório mensal das atividades para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.

2. Cumprir 75% do total de 240h/a de carga horária obrigatória, sob pena de ter de devolver os recursos da bolsa recebidos;
3. Possuir desempenho satisfatório, executando e mantendo atualizado o cronograma de atividades aprovado, observando os itens abaixo:
 - Participar dos encontros semanais na KUYA.
 - Participar das palestras e das oficinas voltadas para o Grupo de Estudos.
 - Produzir artefatos relacionados às propostas de pesquisa, exceto pessoa bolsista organizadora.
 - Apresentar o processo de pesquisa em roda de conversa, na KUYA.
4. Entregar relatos de experiências ao final da formação, nos prazos estabelecidos pela coordenação, consoante as normas definidas pela entidade promotora do Edital, a saber a KUYA — Centro de Design do Ceará, equipamento sob a gestão do Instituto Mirante de Cultura e Arte;
5. Apresentar o desenvolvimento do projeto — em sua condição processual — e sua conclusão, em atividades institucionais, bem como citar o apoio do Estado do Ceará e do Instituto Mirante de Cultura e Arte nas entrevistas que der e guardar conexões com este processo, à imprensa (rádio, TV, jornal impresso, Internet), bem como mencionado em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto ou do produto e/ou pesquisa e/ou processo dele resultante. Nos folders, programas e demais materiais de divulgação (em meio impresso ou digital do(s) produto(s) resultante(s) do projeto, deve constar a seguinte frase: “Este projeto foi desenvolvido na KUYA — Centro de Design do Ceará, equipamento da Secretaria da Cultura do Estado”.
6. O(a) bolsista selecionado compromete-se a incluir em todo material de divulgação produzido, seja em meio impresso ou digital, as logomarcas institucionais na seguinte ordem, KUYA — Centro de Design, Instituto Mirante e Governo do Estado do Ceará/SECULT, inclusive após a conclusão de vínculo de bolsista com a KUYA.
7. Se compromete a zelar pelo material (didático e de EPI, caso tenha) fornecido de uso pessoal e coletivo, responsabilizando-se pelos danos causados.

Parágrafo primeiro: O bolsista autoriza KUYA/Mirante a captar sua imagem e voz, bem como seus dados pessoais, bem como a utilizar esse material exclusivamente para fins institucionais e nos relatórios de prestação de contas, sem finalidade comercial; Essa autorização permite o uso dos materiais em: mídias impressas: como catálogos, revistas, livros e jornais; mídias digitais: incluindo sites, redes sociais, bancos de dados digitais e plataformas audiovisuais; Materiais audiovisuais: como vídeos, filmes, podcasts e registros das atividades; Materiais de comunicação: interna e institucional, em meio físico ou digital.

Parágrafo segundo: O uso autorizado não permite, em nenhuma hipótese, a comercialização das imagens, produções, obras ou registros decorrentes deste edital.

Parágrafo terceiro: O bolsista selecionado autoriza, por meio deste termo, a publicação dos resultados deste projeto, em formato digital, áudio/visual e/ou impresso, sempre atribuindo crédito devido da autoria do projeto

Cláusula 3ª. Ao Instituto Mirante, compete:

1. Dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;

2. Promover, por meio das equipes, encontros, palestras, oficinas e outros eventos relacionados às atividades do Edital;
3. Acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do Edital;
4. Pagamento de bolsa de estudos, no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), divididos em quatro parcelas de R\$ 700,00 (Setecentos reais), com duração de 04 (quatro) meses, concedida entre os meses de agosto de 2026 a novembro de 2026, a contar da data de assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª. O bolsista selecionado declara que não viola nenhum direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros e assume exclusivamente a responsabilidade legal pela utilização e inclusão de qualquer obra protegida pelas normas de propriedade intelectual no projeto e por qualquer reclamação, ação judicial, litígio, procedimentos, responsabilidade criminal e danos derivados, seja direta ou indiretamente.

Cláusula 5ª. Qualquer criação ou invenção concebida durante a experiência de produção neste projeto implicará no reconhecimento da participação da KUYA - Centro de Design, por meio do Instituto Mirante, de modo que a criação/invenção em si será considerada ação coletiva, sendo necessário o compartilhamento de ganhos financeiros decorrentes desde, bem como “créditos compartilhados” relativos ao produto.

Cláusula 6ª. A participação do(a) bolsista selecionado deverá ser rescindida:

1. Por solicitação justificada do(a) bolsista selecionado;
2. A pedido da diretoria da KUYA — Centro de Design do Ceará ou da Direção do Instituto Mirante de Cultura e Arte, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
3. Por descumprimento das normas de convivência ou código de ética da instituição;
4. Por ausência nas atividades planejadas;
5. Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

Parágrafo primeiro. Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) bolsista selecionado ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos, chamadas públicas e dos editais do Instituto Mirante de Cultura e Arte, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência do(a) bolsista selecionado implica o cancelamento imediato da participação no Edital n. 14/26 | Iamaru – Grupo de Estudos em Design 2026, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Diretoria da KUYA — Centro de Design do Ceará.

Cláusula 7ª. A inexatidão ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de

